

Controle interno como ferramenta de acompanhamento orçamentário

13 de abril de 2010

Marcos Legais do Controle na Administração Pública Brasileira

1. Lei nº 4.320/64:

- apresenta pela primeira vez as expressões "controle interno" e "controle externo" (art. 75);
- Vincula o <u>controle interno</u> ao <u>Poder Executivo</u>, incumbindoo dos três tipos de controle orçamentário, a saber (art. 76):
 - a legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita ou a realização da despesa, o nascimento ou a extinção de direitos e obrigações;
 - a fidelidade funcional dos agentes da administração responsáveis por bens e valores públicos; e
 - o cumprimento do programa de trabalho expresso em termos monetários e em termos de realização de obras e prestação de serviços;



Marcos Legais do Controle na Administração Pública Brasileira

2. Decreto-lei nº 200/67:

- determina a criação de Sistema de Controle Interno pelo Poder Executivo, com vistas a:
 - acompanhar a execução de programas de trabalho e do orçamento;
 - acompanhar os resultados alcançados pelos administradores e
 - verificar a execução dos contratos;
 - criar as condições para eficácia do controle externo;
- Reforça o caráter do controle interno como eminentemente financeiro.



Marcos legais do Controle na Administração Pública brasileira (cont.)

3. Decreto nº 92.452/86:

- Situação econômica exige a reorganização das finanças públicas;
- Cresce a necessidade de produção de informações gerenciais;
- Cria-se a Secretaria do Tesouro Nacional STN, que, unindo a antiga Comissão de Programação Financeira e a Secretaria de Controle Interno do Ministério da Fazenda, passa a centralizar o controle.



Marcos legais do Controle na Administração Pública brasileira (cont.)

4. Constituição Federal de 1988

- a fiscalização e o controle deixam de estar restritos ao aspecto financeiro-orçamentário, alcançando também os aspectos contábil, operacional e patrimonial;
- o controle deixa de estar restrito à análise de legalidade, estendendo-se à legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.



Marcos Legais do Controle na Administração Pública brasileira (cont.)

Art. 74, CF:

"Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

- I avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- II comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos/entidades da Administração Federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
- IV apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.



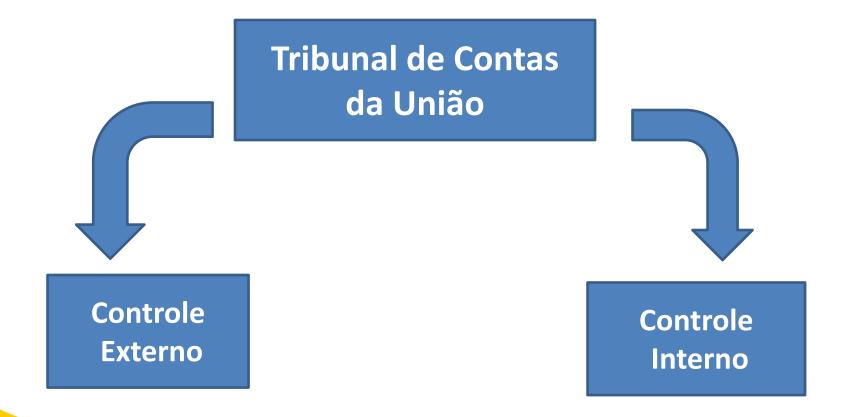
Marcos legais do Controle na Administração Pública brasileira (cont.)

Art. 75, CF:

"As normas referentes aos controles interno e externo da Adm. Pública aplicam-se, no que couber, à organização, composição e fiscalização dos Tribunais de Contas dos **Estados** e do **Distrito Federal**, bem como dos Tribunais e Conselhos de Contas dos **Municípios**."



Exercício do controle pelo TCU





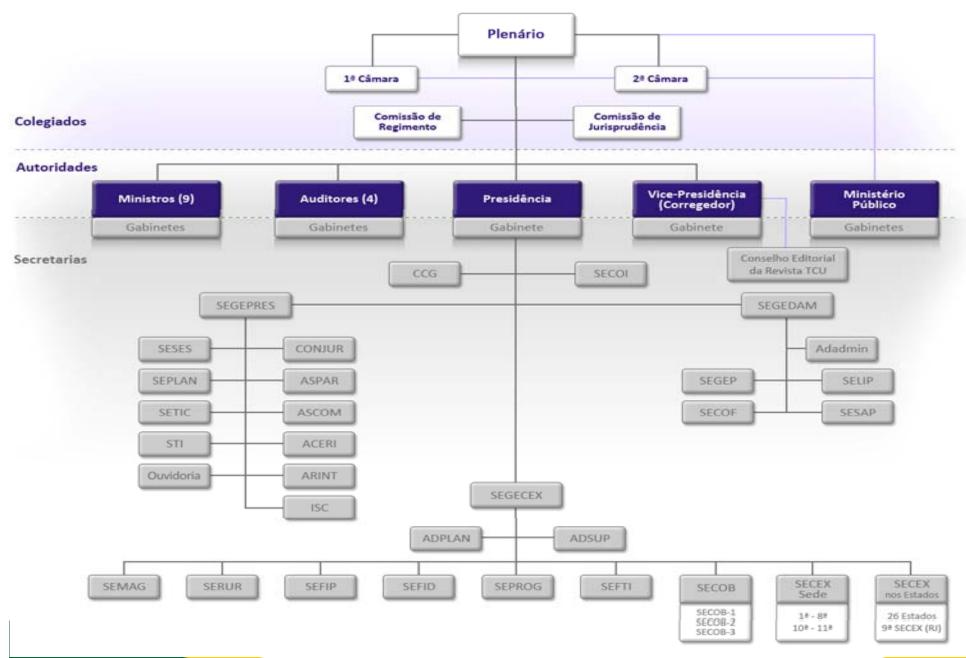
Secretaria de Controle Interno – Secoi

(Res. 214/2008, c/c Portaria Secoi 1/2008)

Finalidade:

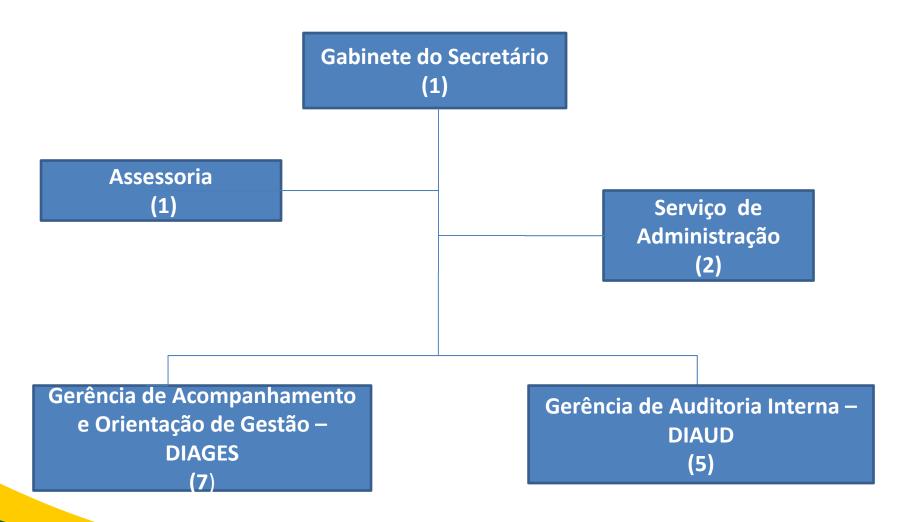
"Assessorar o Presidente na supervisão da correta **gestão orçamentário-financeira** e patrimonial do Tribunal de Contas da União, sob os aspectos de <u>legalidade</u>, <u>legitimidade</u>, <u>economicidade</u>, <u>eficiência</u> e <u>eficácia</u>".







Secretaria de Controle Interno - SECOI Estrutura





(Res. 214/2008, art. 61, I)

Tipos de Fiscalizações:

- 1. Auditorias
 - 1.1. de conformidade
 - 1.2. operacional
- 2. Inspeções e Levantamentos
- 3. Acompanhamentos
 - 3.1. via SIAFI
 - 3.2. via relatórios gerenciais



1.1. Auditorias de conformidade

Conceito:

 Exame da <u>legalidade e da legitimidade</u> dos atos de gestão dos responsáveis, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial.

Unidade(s) fiscalizada(s):

Unidades gestoras do Tribunal (regionais e/ou Sede)



1.1. Auditorias de conformidade (cont.)

- As rotinas de serviço da Secoi estabelecem que, durante o <u>planejamento</u> da auditoria, a equipe deve consultar o **Siaf**i, para uma primeira visão do tipo de falhas que poderão ser encontradas na Unidade auditada.
- Algumas das transações mais comumente checadas são:



a) Consulta Nota de Empenho (CONNE) — Através desta transação verificam-se os <u>empenhos</u> emitidos pela unidade gestora, bem assim se o documento foi preenchido adequadamente.

- Tipo de empenho incorreto. Ex: em determinado contrato, utilizar empenho estimativo, em vez de empenho global;
- Emissão de mais de um empenho do tipo global, para um mesmo contrato, no mesmo exercício;
- Erro na fundamentação do empenho. Ex: registrar "Dispensa de Licitação", quando o procedimento licitatório foi Tomada de Preços.
- etc



b) Consulta Ordem Bancária (CONOB): através dessa transação verificam-se as <u>Ordens Bancárias (OB)</u> emitidas e os pagamentos de compromissos a credores da Administração Pública;

- Emissão de ordens bancárias tendo como favorecido o próprio operador do sistema;
- Ausência de informações sobre pagamentos efetuados (nº da nota fiscal a que se refere o pagamento, etc.);
- etc.



c) Consulta conformidade de registro de gestão (Conconfreg): através desta transação verifica-se se a unidade efetivamente atestou, em até 3 (três) dias úteis da data da operação, a consistência e a efetividade dos procedimentos de controle no SIAFI.

- Descumprimento do prazo para proceder à conformidade de registro de gestão;
- ausência da conformidade.



d) Consulta Balancete (BALANCETE): por meio desta transação é possível verificar se a unidade permaneceu com saldo na conta de contratos após o seu encerramento, ou o fechamento de cada exercício.

- Existência de "saldo alongado", isto é, conta permanece com saldo após seu encerramento e/ou após o fim do exercício;
- etc.



• Exemplo de matriz de planejamento de uma auditoria de conformidade:

Matriz Planejamento Conformidade.doc



1.2. Auditoria de natureza operacional

Conceito:

Exame independente e objetivo da <u>economicidade</u>, <u>eficiência</u>, <u>eficácia</u> e <u>efetividade</u> de organizações, programas e atividades governamentais, com a finalidade de promover o aperfeiçoamento da gestão pública.

• Um exemplo (na área orçamentário-financeira):

Auditoria na Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade – Secof.

- Finalidade: avaliação de controles internos
- Período de realização: 06 a 10/07/2009
- Período abrangido: jan/2008 a jun/2009



Matriz de Planejamento



MATRIZ DE PLANEJAMENTO

Auditoria: Avaliar os controles internos na Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade – SECOF.

Processo: Fiscalis n.º

Unidade:

Qn	QUESTÃO DE AUDITORIA	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	TÉCNICAS DE AUDITORIA	LIMITAÇÕES	POSSÍVEIS ACHADOS
	Há	- Valores pagos;	- Siafi;	- Exame	- Inexistência	- Ausência
01	mecanismos	- Qual o	- Fluxograma	documental	de	de
	de	percentual e o	de despesas da	- Entrevistas	mecanismos	mecanismos
	controle sufi-	valor da	unidade.		de controle	de controle
	cientes e	despesa			na unidade;	na unidade.
	adequados	executada.				
	para	- Manuais;				
	verificação da	- normas;				
	execução das	- fluxogramas.				
	despesas do					
	Tribunal?					



Qn	QUESTÃO DE AUDITORIA	INFORMAÇÕE S REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃ O	TÉCNICAS DE AUDITORIA	LIMITAÇÕES	POSSÍVEIS ACHADOS
02	Existem procedimentos claramente definidos, com referência a funções/ responsabilidades dos setores da unidade, por meio de manuais, normas, procedimentos e fluxogramas?	- Manuais; - normas; - Fluxogramas	-Sítio da Secof; -Dipex; -Dicon	- Exame documental - Entrevistas	- Ausência de manuais, normas e fluxogramas.	-Ausência de definição de funções/ Responsabi- lidades dos setores da unidade.



Qn	QUESTÃO DE AUDITORIA	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	TÉCNICAS DE AUDITORIA	LIMITAÇÕES	POSSÍVEIS ACHADOS
03	Há segregação adequada de funções de maneira a não permitir que nenhuma pessoa ou setor, individualmente, detenha apenas sob sua responsabilidade o começo, o meio e o fim de um	- Manuais; - normas; - fluxogramas.	-Sítio da Secof; -Dipex; -Dicon	- exame documental; - entrevistas	- ausência de manuais, normas, rotinas de trabalho e fluxogramas.	- ausência de segregação de funções. -Concentra- ção de informações em único servidor.
	processo?					



Qn	QUESTÃO DE AUDITORIA	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	TÉCNICAS DE AUDITORIA	LIMITAÇÕES	POSSÍVEIS ACHADOS
04	O procedimento da folha de pagamento impacta no serviço da Secof gerando retrabalho?	-Rotinas de trabalho; - fluxogramas.	- Demonstrativo da folha de pagamento e grade da Secof; - o processo e a documentação que trata do projeto SGP; - fluxogramas.	- exame documental; - entrevistas	-ausência de fluxograma	-existência de retrabalho.



Qn	QUESTÃO DE AUDITORIA	INFORMAÇÕES REQUERIDAS	FONTES DE INFORMAÇÃO	TÉCNICAS DE AUDITORIA	LIMITAÇÕES	POSSÍVEIS ACHADOS
05	O processo eletrônico melhorou os procedimentos da Secof?	- Manuais;- normas;- fluxogramas.	Dipex;e -Dicon	- exame documental; - entrevistas	-ausência de normas	-impacto negativo nas atividades da Secof.
06	Existem responsabilidades bem definidas ao longo dos processos entre as diversas unidades/pessoas?	- Manuais; - normas; - fluxogramas.	- Manuais; - normas; - fluxogramas.	- exame documental; - entrevistas	-ausência de normas	responsabili dades entre unidades e pessoas não definidas claramente.



Matriz de Achados



MATRIZ DE ACHADOS

UNIDADE: Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade – SECOF.

OBJETIVO: Avaliar os controles internos

ACHADOS	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO
Falta de acesso ao sistema da folha de	O acesso ao sistema da folha de pagamento
pagamento pelo SAC	pelo SAC evitaria que o processo retornasse à
	Dipag para lançamento, o que agilizaria o
	andamento processual. Possibilidade de
	disponibilizar acesso ao sistema folha de
	pagamento ao SACpara que o mesmo realize a
	inclusão dos valores lançados a título de
	diárias e outros inerentes ao processo, para
	maior eficiência dos procedimentos.
Conferência dos valores lançados pela Dipag	Recomendação de prosseguimento do Projeto
nos demonstrativos da despesa e dos	SGP para aquisição do novo sistema de folha
descontos e na planilha da folha de	de pagamento.
pagamento;	



ACHADOS	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO
	Recomendação de prosseguimento do Projeto SGP para aquisição do novo sistema de folha de pagamento.
Falta de controles internos da elaboração e processamento da folha de pagamento;	Recomendação de prosseguimento do Projeto SGP para aquisição do novo sistema de folha de pagamento.



ACHADOS

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

* check list (fls.) contendo a rotina de procedimentos no **SPF**. Foi constatado que o Serviço possui um *check list* (fls.) contendo sua rotina de procedimentos o que emite segurança e confiabilidade para o trabalho desenvolvido na unidade. Tal dispositivo permite, ainda, que poucas dúvidas sejam levadas à chefia, permitindo que esta se ocupe de outras atividades gerenciando melhor o seu tempo. Esse modelo permite que servidores novos na unidade realizem o trabalho com maior facilidade e segurança, com uma consegüente diminuição do período de aprendizagem, por conseguinte reduzindo a perda de tempo.

Disseminar este procedimento, no que couber, às demais unidades do Tribunal.



DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ACHADOS * a Dicon está realizando treinamentos para Disseminar este procedimento, que couber, às demais unidades do Tribunal. servidores unidades qualificar OS das regionais. Qualificar melhor os servidores das unidades regionais, diminuindo a quantidade de erros e o retrabalho a ser executado e dando mais confiabilidade serviço ao executado.



^{*} Achados de "boas práticas".

Providências da Secoi após realização da auditoria:

Recomendações:

- que a Secof passe a ter acesso direto ao Sistema Folha de Pagamento (gerenciado pela Segep), de modo que a liquidação dos atos relativos à folha de pagamento se baseie em informações seguras acerca do respectivo fato gerador;
- aquisição de novo sistema de folha de pagamento, cuja disposição das rubricas nas planilhas de dados seja consentânea com o SIAFI, reduzindo o número de conferências pelo SDA/Secof.

• Sugestões:

 As especificações que o novo sistema de GRH deverá conter, em especial uma ferramenta para auditorias, que ofereça flexibilidade na extração e no cruzamento de dados, conforme a necessidade do trabalho.



3. Acompanhamentos:

3.1. via relatórios gerenciais:

a) Relatórios mensais de acompanhamento da execução orçamentária (dados agregados e por unidade da federação):

<u>Demonstrativos Gerenciais - 2010 - 02.pdf</u>

b) Relatório de execução orçamentária e financeira (arts. 48 e 52 da LRF):

RREO.pdf

c) Relatório de gestão fiscal (arts. 48 e 54 da LRF):

relatorio gestao fiscal.pdf



3.2. Via sistemas de informações: além do <u>SIAFI</u>, a Secoi utiliza os sistemas <u>CONTRATA</u> (gerido pelo próprio Tribunal) e <u>Mesa de Trabalho</u> (processo eletrônico) para verificar a legalidade e a regularidade da despesa e sua execução.

Contrata.doc

Mesa de Trabalho.doc



Obrigada!

Márcia Bittencourt da Costa

Tribunal de Contas da União Secretaria de Controle Interno - Secoi marciabc@tcu.gov.br

Tel: 3316-5039



